



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR OTÁVIO RASCÃO

PROJETO DE LEI Nº 056/2001.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica denominada **MARIA JACINTA DE OLIVEIRA**, a rua Projetada, localizada no bairro do Porto da Aldeia, neste Município.

Art. 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de justa homenagem póstuma a uma cidadã, antiga moradora do bairro aqui nascida e criada, progenitora do Sr. IZABEL R. BERANGER, que residiu com seus familiares a mais de 50 anos naquela localidade.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão do Dia 02.08.2001.

Sala das Sessões (R.D), 23 de julho de 2001.

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 14 de agosto de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

OTÁVIO SOUZA RASCÃO
= Vereador =

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 21 de agosto de 2001.

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE